



PORTARIA n.º 14.271, de 20 de maio de 2024.

"REMOVE SERVIDORA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo Art. 41, §1º, II e art. 42 da Lei Municipal 1.329 de 27 de dezembro de 2005, **RESOLVE** remover a servidora abaixo relacionada, a contar de **13/05/2024**, conforme segue:

| NOME | Matrícula | De | Para |
|--------------------------------|------------------|---------------------|----------------------------------|
| Maria Celeste Filipini Martins | 170-8 | E.M.E.F. Santa Rosa | Secretaria Municipal de Educação |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 20 de maio de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C77-10FD-3B79-F23F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO ILHA DA LUZ** (CPF 681.XXX.XXX-04) em 20/05/2024 10:16:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOCELVIO GONCALVES CARDOSO** (CPF 402.XXX.XXX-53) em 20/05/2024 11:07:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/0C77-10FD-3B79-F23F>